



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº**

**“Moção de Repúdio contra a privatização  
da CORSAN – Companhia Riograndense de  
Saneamento”**

Moção de Repúdio, contra a privatização e/ou abertura de capital da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Os Vereadores, no uso de suas atribuições regimentais, vêm apresentar esta Moção de Repúdio contra a privatização da Companhia Riograndense de Saneamento.

Em primeiro lugar, considera-se a água bem público, essencial à vida e que não pode ser objeto de lucro para a iniciativa privada. O Saneamento Básico é fundamental para a saúde pública, inclusive há estudos que comprovam que a cada real gasto em saneamento básico, deixa-se de gastar quatro reais em saúde. Outrossim, há a questão dos custos de operação da CORSAN em municípios pequenos como o nosso, Cidreira, que em vários meses excede a arrecadação, custo esse subsidiado por outras Cidades maiores que têm maiores condições. Esse subsídio cruzado tende a não existir quando da privatização de uma Companhia. Ainda, as empresas privadas muito provavelmente não quererão esses Municípios que geram prejuízos, passando a administração desse abastecimento para o Poder Municipal, que muitas vezes não tem condições de manter, o que encarecerá ainda mais a conta de água, ou pior, inviabilizará o saneamento, prejudicando a população mais carente. Além disso, a Companhia Riograndense de Saneamento, enquanto empresa pública, não tem impostos descontados de sua receita, porém se aberto o capital, a arrecadação desses impostos começará, e esse valor gira em torno de 30%, ou seja, a conta do nosso cidadão, já tão castigado com os altos custos de vida, aumentará em 30%, no mínimo, logo de imediato.

A CORSAN atende 317 dos 497 municípios gaúchos, tem 55 anos de experiência e qualidade de serviços prestados. O desmonte da Companhia começou com a falta de concurso público, que diminuiu a mão de obra e dificultou a operacionalização da mesma, degradando a imagem para com a população. Contudo, a CORSAN tem competência e capacidade de atender ao Marco Regulatório do Saneamento (Lei 11.445/2007, com redação alterada pela Lei 14.026/2020), pois

*[Handwritten signatures in blue ink]*



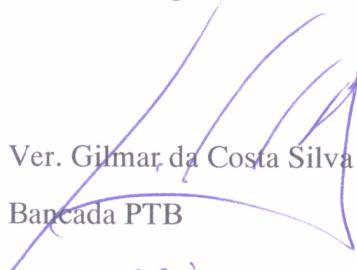
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

é uma empresa superavitária, com mais de 1,2 bilhão de reais de lucro nos últimos quatro anos, basta apenas o investimento certo.

Cidreira, 31 de março de 2021.

  
Ver. Carlos Amarante M. Bueno

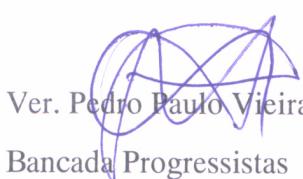
Bancada Progressistas

  
Ver. Gilmar da Costa Silva

Bancada PTB

  
Ver. Cláudio Hoffman

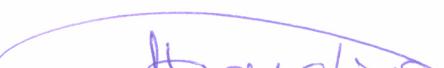
Bancada Republicanos

  
Ver. Pedro Paulo Vieira Teixeira

Bancada Progressistas

  
Ver. Evânio Couto Carneiro

Bancada PTB

  
Ver. Luiz Paulo Cardoso

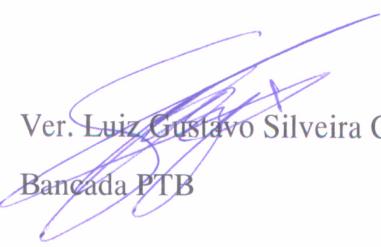
Bancada PSB

  
Ver. Romildo Oliveira da Silveira

Bancada PSB

  
Ver. Tatiane Zanoni de Andrade

Bancada Progressistas

  
Ver. Luiz Gustavo Silveira Calderon

Bancada PTB